



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crese@crcse.org.br](mailto:crese@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 20/2009**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 442/08 de 31 de outubro de 2008, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2009.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **RS 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

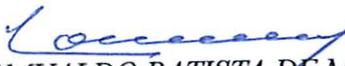
<b>SUPLEMENTA:</b>		
3.1.1.03.001.001	EMPRESA	500,00
3.1.3.13.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200,00
3.1.3.29.003.005	RESULTADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

<b>ANULA:</b>		
3.1.3.29.003.002	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.700,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2009.

  
**ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente CRCSE 1297/SE